



IPREJUN

PORTARIA Nº 253, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Resolve aposentar compulsoriamente com proventos proporcionais a servidora NEUSA MARIA BRAUN ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 15 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 225, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor inativo SEBASTIÃO SILVA BALBINO ocorrido em 18/10/2021 a viúva VILMA APARECIDA CORREA BALBINO à partir de 23/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento do ex-servidor ativo PEDRO EMERSON DANIEL ocorrido em 02/12/2021 a viúva PAULA DE OLIVEIRA DANIEL à partir de 03/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo I do CTO/AFS-186 SEI nº 0120420, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa Acop Files Organização e Guarda de Documentos EIRELI. Processo SEI CIJ.01533/2019. Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação dos serviços de armazenagem, manutenção, guarda e gerenciamento de documentos ativos e inativos, conforme as características técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do contrato. Valor Global: R\$13.161,34 (treze mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos). Vigência: As PARTES resolvem prorrogar a vigência do CONTRATO pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 09/11/2021. Assinatura: 14/12/2021.

Jundiá, 14 de dezembro de 2021.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN PORTARIA Nº 04 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 26 do Estatuto Social da CIJUN

CONSIDERANDO o Decreto do Município de Jundiá nº 30.673 de 22 de Novembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir os dias que serão considerados úteis e não úteis para esta Companhia;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2022 não haverá expediente na CIJUN nas seguintes datas destinadas aos feriados locais, estaduais e nacionais:

I - FERIADOS LOCAIS:

- a) 15 de abril (sexta-feira) - Dia da Paixão do Senhor;
- b) 16 de junho (quinta-feira) - Dia de "Corpus Christi";
- c) 15 de agosto (segunda-feira) - Dia da Padroeira de Jundiá;
- d) 20 de novembro (domingo) - Dia da Consciência Negra.

II - FERIADO ESTADUAL:

- a) 09 de julho (sábado) - comemoração da Revolução Constitucionalista de 1932.

III - FERIADOS NACIONAIS:

- a) 1º de janeiro (sábado) - Dia da Confraternização Universal;
- b) 21 de abril (quinta-feira) - Dia de Tiradentes;
- c) 1º de maio (domingo) - Dia do Trabalho;
- d) 07 de setembro (quarta-feira) - Dia da Independência do Brasil;
- e) 12 de outubro (quarta-feira) - Dia da Padroeira do Brasil;
- f) 02 de novembro (quarta-feira) - Dia de Finados;
- g) 15 de novembro (terça-feira) - Dia da Proclamação da República;
- h) 25 de dezembro (domingo) - Dia de Natal.

Art. 2º Não haverá expediente na CIJUN, ainda, além dos dias destinados ao descanso semanal (sábado e domingo), nas seguintes datas:

- a) 28 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval;
- b) 1º de março (terça-feira) - Carnaval;
- c) 14 de abril (quinta-feira) - Véspera do Dia da Paixão do Senhor;

CIJUN

- d) 22 de abril (sexta-feira) - dia posterior ao Dia de Tiradentes;
- e) 17 de junho (sexta-feira) - Dia posterior ao feriado do Dia de "Corpus Christi";

- f) 31 de outubro (segunda-feira) - Dia anterior ao Dia de Todos os Santos;
- g) 14 de novembro (segunda-feira) - dia anterior do Dia da Proclamação da República;

- h) 24 de outubro (sexta-feira) - Dia do Funcionário Público Municipal (nos termos do parágrafo único do art. 180 da Lei Complementar nº 499, de 22 dezembro de 2010);

- i) 1º de novembro (terça-feira) - Dia de Todos os Santos;

- j) 24 de dezembro (sábado) - Véspera do Natal; e

- l) 31 de dezembro (sábado) - Véspera do Dia da Confraternização Universal.

Art. 3º Eventual acordo, coletivo ou individual, para a compensação das pontes de feriados derivadas das datas previstas nesta Portaria será realizado nos termos da Lei Trabalhista.

Art. 4º Os dias sem expediente na CIJUN, previstos nos artigos 1º e 2º desta Portaria, não serão considerados como úteis para fins de contagem de prazos previstos nos Editais de Licitações e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor Presidente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Modo Disputa Fechado nº 011/2021 Edital de 03/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de painéis de acionamento da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiá Mirim. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 14/01/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 13 de dezembro de 2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Modo Disputa Fechado nº 012/2021 Edital de 03/12/2021

OBJETO: Contratação de empresa para remanejamento de adutoras e rede de abastecimento nos bairros: Champirra, Vivendas, Santa Fé, São Jorge, Azzoni, Chacarás Itamar e Espelho D'água. TIPO: Maior Desconto por lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 12/01/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiá, 13 de dezembro de 2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESEF

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE PRORROGAÇÃO I

CONTRATO 004/2020

CONTRATANTE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIÁ

CONTRATADO: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Manutenção dos softwares Sophia Acadêmico e Biblioteca.

VALOR TOTAL: R\$ 27.231,24 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57, II – Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 14.12.2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Jundiá, 17 de Dezembro de 2021.
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO – TERMO DE PRORROGAÇÃO IV

CONTRATO 006/2016

CONTRATANTE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIÁ

CONTRATADO: COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de link de acesso